



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública e apresenta os estudos necessários para subsidiar a futura aquisição de materiais destinados à estruturação e adequação dos espaços de descanso e atividades da creche municipal da Rede Pública de Ensino do Município de Morrinhos do Sul/RS.

O objetivo principal é identificar, analisar e definir a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA DEMANDANTE

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos do Sul/RS, responsável pela gestão da educação infantil e pela manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades escolares da rede municipal.

3. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de aquisição de caminhas empilháveis, colchonetes e tatames em EVA destinados ao atendimento das crianças matriculadas na creche municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de conforto, segurança, higiene e bem-estar às crianças durante os períodos de descanso, recreação e atividades pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar.

Os materiais pretendidos são essenciais para a rotina da educação infantil, especialmente considerando a necessidade de adequação dos espaços utilizados pelas crianças, observando-se critérios de ergonomia, segurança, fácil higienização e durabilidade.

Além disso, os itens apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, sendo necessária a reposição e ampliação da estrutura atualmente disponível, visando garantir ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e ao atendimento das normas de segurança e saúde aplicáveis à educação infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar melhores condições estruturais para o atendimento das crianças da creche municipal, contribuindo para a qualidade do ensino e para a adequada execução das atividades pedagógicas.

4. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Considerando a necessidade apresentada, identificam-se as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição dos materiais pela Administração

Descrição:

Aquisição direta dos itens necessários mediante procedimento licitatório.

Vantagens:

- Atendimento imediato da necessidade da creche;
- Possibilidade de escolha de materiais adequados às necessidades da Administração;
- Garantia de padronização dos itens;
- Maior durabilidade e controle de qualidade dos produtos.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento imediato;
- Necessidade de armazenamento e controle patrimonial.

Solução 2 – Locação dos materiais

Descrição:

Contratação de empresa especializada para locação dos materiais.

Vantagens:

- Redução do investimento inicial;
- Possibilidade de substituição periódica dos itens.

Desvantagens:

- Alto custo continuado;
- Dependência contratual permanente;
- Menor economicidade a longo prazo;
- Limitação de disponibilidade de fornecedores na região.

Solução 3 – Reaproveitamento dos materiais existentes

Descrição:

Manutenção e reutilização dos materiais atualmente disponíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Vantagens:

- Ausência de novos custos imediatos.

Desvantagens:

- Materiais desgastados e insuficientes;
- Comprometimento da segurança, conforto e higiene;
- Inadequação às necessidades atuais da creche.

Após análise das alternativas, verifica-se que a aquisição dos materiais novos representa a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento da demanda da Administração.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por menor preço por item.

A solução adotada consiste na aquisição de caminhas empilháveis, colchonetes e tapetes infantis em EVA destinados à creche municipal.

A escolha pela aquisição fundamenta-se na necessidade de disponibilização permanente dos materiais, garantindo melhores condições de conforto, higiene, segurança e organização dos espaços escolares.

A realização de pregão eletrônico possibilita maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. ANÁLISE DO PARCELAMENTO

A contratação admite parcelamento, considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de fornecimento individualizado dos itens.

O julgamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, permitindo maior competitividade entre os fornecedores e ampliação da participação no certame.

Dessa forma, a licitação será realizada por itens, conforme especificações e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

7. FORMA DE EXECUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A execução ocorrerá mediante fornecimento parcelado ou integral, conforme necessidade da Administração Municipal e emissão de Solicitação de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer junto à Secretaria Municipal de Educação ou em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no edital e instrumento contratual.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos

- Produtos novos, sem uso e em perfeitas condições;
- Materiais resistentes, seguros e adequados ao uso infantil;
- Facilidade de higienização;
- Atendimento às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Observância às normas de segurança e qualidade aplicáveis.

Requisitos Operacionais

- Entrega dentro do prazo estabelecido;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Substituição de itens danificados ou em desacordo com as especificações.

Especificações dos Itens

Item 1 – Caminha Empilhável

- Estrutura leve em aço;
- Pés e acabamentos em plástico resistente;
- Superfície em lona Oxford ou equivalente em qualidade e resistência;
- Medidas aproximadas: 138 x 58 x 18 cm;
- Produto empilhável;
- Fácil higienização;
- Quantidade: 50 unidades.

Item 2 – Colchonete em Napa

- Medidas aproximadas: 120 x 60 x 5 cm;
- Espuma D-23 ou equivalente em qualidade e resistência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- Revestimento impermeável em napa;
- Fácil higienização;
- Quantidade: 100 unidades.

Item 3 – Tatame Infantil EVA

- Medidas aproximadas: 50 x 50 cm;
- Espessura de 10 mm;
- Com bordas;
- Material em EVA de alta densidade;
- Certificação conforme normas aplicáveis;
- Quantidade: 80 kits.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada junto a fornecedores do ramo, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é de:

ITEM	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminha Empilhável Estrutura leve em aço, excelente resistência e durabilidade, acabamentos e pés em plástico de alta resistência e proporcionado um apoio firme durante o uso. Superfície em lona Oxford. Composição do Produto • 4 barras de aço • 4 pés em plástico de alta resistência • 1 lona Oxford para soninho Características Técnicas	UM	50	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	• Medidas: 138 x 58 x 18 cm • Estrutura: Aço leve com conexões e acabamentos plásticos • Superfície: Lona Oxford de alta resistência, lavável e respirável. • Empilhamento: Design empilhável, ideal para economia de espaço Benefícios Estrutura resistente e leve Fácil higienização Ventilação adequada durante o uso Segurança e estabilidade Otimização de espaço com empilhamento. 				
2	Colchonete em napa com 1,20 X 60 X 5 Cm , Com medidas de 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 5 cm de espessura, oferece uma superfície ampla e acolchoada, ideal tanto para adultos quanto para uso infantil. com espuma D-23 e revestido com napa impermeável,	UM	100	R\$ 60,55	R\$ 6.055,00

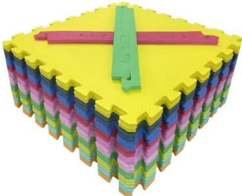


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	o colchonete garante durabilidade, facilidade na higienização e conforto superior. Seu material resistente o torna ideal para uso intenso. 				
3	Tatame Infantil Eva 50x50cm 1cm, com bordas, Tapete Eva Bebe Tatame Piso Escola 50x50x1cm 10mm, certificados pela ABNT. E.V.A. de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário. Com sistema avançado de absorção de impacto, o Tatame possui material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície.	KIT	80	R\$ 95,95	R\$ 7.676,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 25.281,00

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na capacidade de atendimento da creche municipal e na necessidade de disponibilização de materiais adequados para descanso, recreação e atividades pedagógicas das crianças matriculadas. Os quantitativos também consideram a reposição de materiais desgastados e a manutenção de estoque mínimo para atendimento contínuo das demandas da unidade escolar.

11. PREVISÃO NO PAC

Registra-se que o Município de Morrinhos do Sul/RS não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído.

Todavia, a contratação possui previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA), havendo dotação suficiente para suportar a despesa decorrente da futura contratação.

Considerando a inexistência de Plano Anual de Contratações formalmente instituído, a contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário da Administração e possui previsão na Lei Orçamentária Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Melhorar as condições de conforto e segurança das crianças atendidas pela creche municipal;
- Proporcionar ambiente adequado para descanso e atividades pedagógicas;
- Garantir materiais resistentes, seguros e de fácil higienização;
- Atender às necessidades estruturais da educação infantil;
- Promover melhores condições de organização dos espaços escolares.



13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Foram ou deverão ser adotadas as seguintes providências para instrução do processo:

- Termo de Formalização da Demanda – TFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Reserva orçamentária;
- Parecer jurídico;
- Designação do fiscal.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido.

A presente contratação pode ser realizada de forma autônoma, sem necessidade de celebração de ajustes complementares.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte e descarte dos materiais.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- Preferência por materiais resistentes e de maior durabilidade;
- Correta destinação de resíduos e embalagens;
- Aquisição de produtos fabricados em conformidade com normas ambientais aplicáveis.

Os impactos identificados são considerados de baixa magnitude e plenamente mitigáveis.

16. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Serão aceitos produtos que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, admitindo-se equivalência técnica quando comprovada pelo fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

17. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da contratação destinada à aquisição de caminhas empilháveis, colchonetes e tatames infantis em EVA para atendimento da creche municipal da Rede Pública de Ensino de Morrinhos do Sul/RS.

A solução adotada mostra-se adequada ao interesse público, garantindo melhores condições de atendimento às crianças, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, considera-se viável o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência (TR) e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório.

Morrinhos do Sul, data da assinatura digital.

TIAGO DA SILVEIRA SELAU
Responsável pela secretaria municipal de Educação

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.